



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº 07/2016.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições outorgadas no Art. 55, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 29, inciso IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que a próxima quinta-feira dia 21 de abril de 2016, é um dia em que e comemorado o feriado de Tiradentes, assim como vários municípios brasileiros se encontram com os repasses do Fundo de Participação dos Municípios FPM- defasados o que nos remete fazermos um contingenciamento de despesas em toda a administração pública.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 22 de abril de 2016, nas repartições públicas desta prefeitura municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA, 18 DE ABRIL DE 2016.

**FABIANO RIBEIRO DE SANTANA**  
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

*Ms. Santana*  
**ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA**  
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS